



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 11 no livro próprio,
sob a folha de nº 01 em 12 de
01 de 2017, às 10 : 00 hs.


Sugere ao Governo municipal que Construa um laboratório público de informática no Distrito de São Pedro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 01ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Construir um laboratório público de informática no Distrito de São Pedro do Passa Três.

Justificativa: Pois no mundo em que estamos vivendo a inclusão digital é fundamental na vida das pessoas, pois ,amplia o acesso as informações desse mundo cada vez mais globalizado.

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de janeiro de 2017.


Professor Branquinho
Vereador/propositor



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

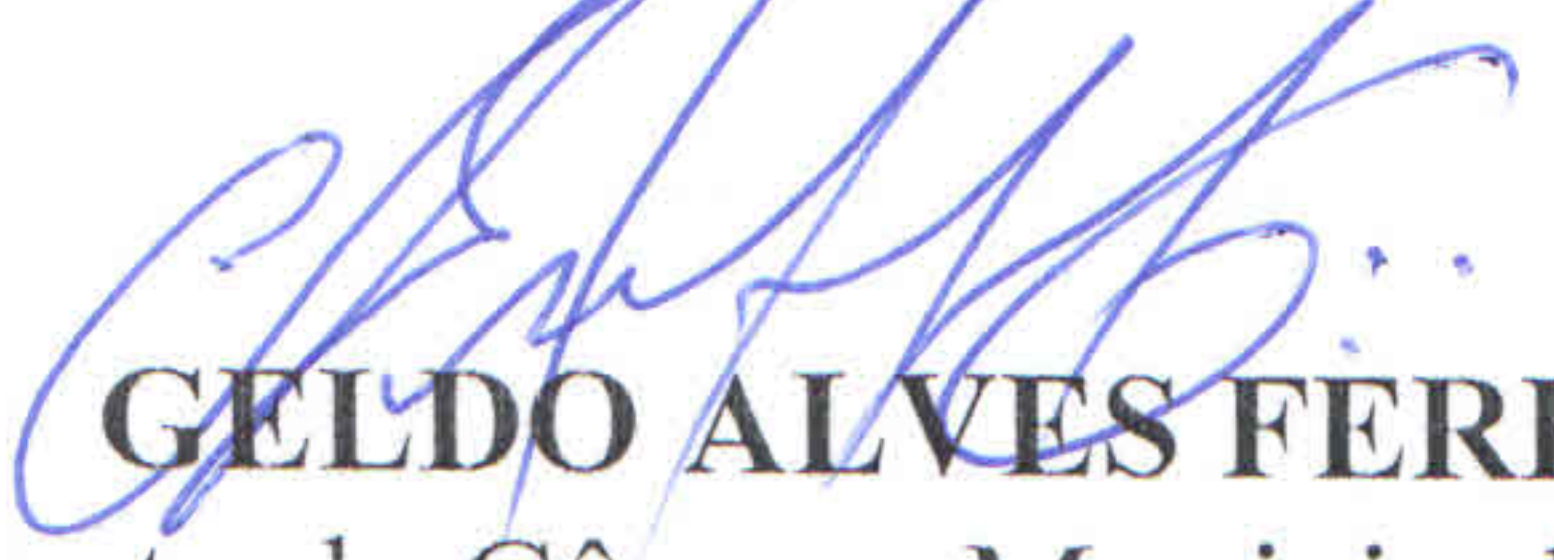
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 09/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG